

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23125.020403/2020-24

Cadastrado em 08/11/2020



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): ELISSANDRA BARROS DA SILVA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	E-mail: elisbarros22@gmail.com fundape.ac@gmail.com	Identificador: 1732791 02.646.829/0001-91
Tipo do Processo: ADITIVO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO 24/2018 - KAYKA ARAMTEM: SABER E TRADIÇÃO DE UM SÁBIO ARÚKWAYENE.		
Unidade de Origem: COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN (11.02.32.04.09)		
Criado Por: ELISSANDRA BARROS DA SILVA		
Observao: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
08/11/2020	DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT (11.02.23.06.06)		
09/11/2020	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
09/11/2020	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN (11.02.29)		
09/11/2020	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV (11.02.29.03.01)		
09/11/2020	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
10/11/2020	DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT (11.02.23.06.06)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

SOLICITAÇÃO Nº 718/2020 - CCLIICBIN (11.02.32.04.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 08 de Novembro de 2020

Senhor Pró-Reitor de Administração,

O contrato 24/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE, cujo objeto é "APOIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIAS PARA ATENDER AO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA, INTITULADO "KAYKA ARAMTEM: SABER E TRADIÇÃO DE UM SÁBIO ARUKWAYENE", DE ACORDO COM O PROJETO Nº 43/2018", está próximo do fim de sua vigência contratual, com data fim em 15/11/2020.

Em face de interrupções em diversas atividades do projeto em função da Pandemia de COVID-19, foi necessário realizar adequações nos Cronogramas de Execução e de Desembolso, bem como no Plano de Aplicação do Projeto, impactando diretamente no prazo de vigência do projeto, que passou a ter seu período de execução, que era entre 15/11/2018 a 30/11/2021, alterado para 15/11/2018 a 30/06/2022. Informo que o aditivo do Projeto Acadêmico foi aprovado pela PROPLAN/DICONV, através do processo 23125.019562/2020-33, que encontra-se atualmente na DIVISÃO DE CONTRATOS.

Informo também que os serviços executados pela CONTRATADA estão em conformidade com as cláusulas do contrato 024/2018 e que os recursos destinados ao contrato, sob nota de empenho 2018NE800503, com valor inicial de R\$ 150.000,00, teve até o momento 80,44% de seu valor executado, restando saldo de R\$ 29.342,00.

Em virtude das informações supracitadas, solicito que o contrato 24/2018 - KAYKA ARAMTEM: SABER E TRADIÇÃO DE UM SÁBIO ARUKWAYENE, que está sob minha gestão (conforme portaria 1133/2019), receba ADITIVO DE PRAZO, passando a ser vigente até a data 30/06/2022.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 04:44)

ELISSANDRA BARROS DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1732791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **202c758e12**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CONTRATO Nº 24/2018-UNIFAP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO E
DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE –
FUNDAPE.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, conforme Portaria nº 1610/2018, de 24 de setembro de 2018, o Senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Travessa 2, nº 51, Conjunto Embrapa, Bairro Universidade, portador da Carteira de Identidade nº 644.814 – AP, CPF nº 209.005.202-30, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no na BR 364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial, Rio Branco/Acre, CEP: 69.920-900, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 02.646.829/0001-91, credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) conforme Portaria Conjunta nº 38 de 30/04/2018, neste ato representada, na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor-Presidente o Senhor **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da C.I nº 126863 SSP/AC e CPF/MF nº 188.818.902-91, residente no Conjunto Tucumã I, nº 03, Quadra W 3 - Casa 03, CEP: 69.919-775 - Rio Branco – Acre, fone: (68)3229-3390/99971-5309, e-mail: fundape.ac@gmail.com, tendo em vista o constante no **Processo nº 23125.034530/2018-88**, celebram o presente Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 34/2018**, em observância as normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/1994, Lei nº 12.863/2013 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Apoiar a execução das atividades estritamente necessárias para atender ao Projeto de Pesquisa Científica – aplicada, intitulado **"KAYKA ARAMTEM: SABER E TRADIÇÃO DE UM SÁBIO ARUKWAYENE"**, de acordo com o Projeto nº 43/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.2. A vigência do Contrato será a partir da data de assinatura até 15/11/2020, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, incluindo o valor do serviço da **CONTRATADA**.

3.2. Para custear a presente despesa, foi emitida a nota de empenho 2018NE800503.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO SERVIÇO DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor fixo e irrevogável de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

4.2. O pagamento será em parcelas conforme previstos no Plano de Trabalho, destinado à cobertura de despesas operacionais e administrativas da **CONTRATADA**, oriundas da execução do presente contrato.

4.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal ao Fiscal do Contrato, que atestará a sua conformidade com relatórios técnicos.

4.3.1. Os relatórios visam comprovar a efetiva utilização dos recursos de acordo com o estabelecido no presente contrato e deverão ser encaminhados à **CONTRATANTE**, para a devida análise e aprovação, previamente à emissão da Nota Fiscal.

4.4. Na hipótese de haver inconsistência entre a Nota Fiscal e o relatório da fiscalização, será procedida sua devolução à **CONTRATADA** para as devidas correções, contando o prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS

5.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a evolução da prestação de serviços, e de acordo com o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho pela **CONTRATANTE**, através de depósito em conta bancária indicada pela **CONTRATADA**, sendo vedado o pagamento antecipado, e da mesma forma o repasse de recursos para a execução contratual.

5.1.1. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as

instruções normativas vigentes observadas ainda, quando for o caso a aplicação do Art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

5.2. Se ao final da vigência ou encerramento antecipado deste Contrato houver saldo na conta específica deste Contrato, proveniente de sobra de recursos ou aplicações, este deverá ser depositado na conta bancária indicada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. É vedado à **CONTRATADA** subcontratar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse contratado.

6.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

I. Prestar o serviço na forma e condições definidas no presente instrumento e em conformidade com as solicitações efetuadas pela Coordenação do Projeto, responsabilizando-se pela sua perfeita e integral execução;

II. Indicar conta bancária para a guarda e gerenciamento dos recursos repassados pela **CONTRATANTE**, em acordo com o determinado nesse Contrato;

III. Apresentar nota fiscal discriminativa dos serviços prestados, conforme solicitações da **CONTRATANTE**;

IV. Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da presente contratação, apresentando os respectivos comprovantes ao setor competente da **CONTRATANTE**;

V. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal necessário à execução do objeto do presente contrato;

VI. Sob autorização da **CONTRATANTE**, aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base no presente instrumento, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto desse instrumento;

VII. Restituir à **CONTRATANTE**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), ao final do contrato, se for o caso, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos;

VIII. Responder pelos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

IX. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas;

X. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

XI. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrentes da execução deste contrato. Na hipótese de a **CONTRATANTE** ser condenada subsidiariamente, caberá a está direito de regresso contra a **CONTRATADA**;

XII. Apresentar prestação de contas em até trinta (30) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 3º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

XIII. Sem prejuízo da prestação de contas final prevista no inciso anterior, havendo prorrogação da vigência contratual, apresentar prestação de contas parcial, referente à execução do objeto do contrato e à utilização dos recursos disponibilizados no período inicialmente acordado.

XIV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de vinte e cinco por cento (25%) do valor global do presente Contrato, consoante o disposto no Art. 65, §§ 1º e 2º, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XV. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para sua contratação.

XVI. Transferir, de imediato, à **CONTRATANTE**, a posse e uso dos materiais de consumo e bens duráveis adquiridos para execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

XVII. Formalizar doação à **CONTRATANTE**, sem qualquer encargo, dos equipamentos e materiais permanentes, após o encerramento do contrato.

6.3. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Expedir as solicitações necessárias à execução das atividades objeto desse contrato;
- II. Disponibilizar os recursos para a execução do objeto desse contrato, em conformidade com as solicitações de que trata o inciso anterior;
- III. Proceder os pagamentos devidos, na forma e prazos pactuados no presente Contrato, depois de verificada a regularidade da **CONTRATADA**;
- IV. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;
- V. Comunicar primeiramente à **CONTRATADA** as irregularidades observadas na execução do objeto desse contrato.



CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** fiscalizará a execução do objeto do presente contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

I. Advertência;

II. Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso no início dos serviços solicitados, até o 15º (décimo quinto) dia, salvo motivo de força maior reconhecido pela **CONTRATANTE**. O mesmo se aplica quando o serviço for prestado em condições diversas do pactuado;

III. Multa de 1,5% (um e meio cento) do valor total do contrato por dia de atraso no início dos serviços solicitados superior a 15 (quinze) dias, e nos demais casos em que o inadimplemento possa levar a rescisão do presente contrato;

IV. Multa correspondente ao exato valor dos encargos (multas e juros) pagos à Previdência Social, caso a **CONTRATADA** não apresente a nota fiscal em tempo hábil, objetivando evitar o pagamento de multas e juros por parte da **CONTRATANTE**, em virtude de atraso no recolhimento da contribuição social ao INSS;

V. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza da gravidade da falta cometida;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o presente contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no art. 79 da mesma Lei.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:

I - Aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava;



II - Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Nos termos do inciso I, do Artigo 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Macapá, 29 de novembro de 2018.



SELONIEL BARROSO DOS REIS
Pró-Reitor de Administração



ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor Presidente da Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 44.21.1418

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Novo Número:	44.21.1418
Número de Registro:	43/2018
Número de Cadastro:	43/2018
Contrato:	24/2018
Data de Cadastro:	30/07/2018
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 150.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 15.000,00
Valor do Projeto:	R\$ 150.000,00
Título do Projeto:	Kayka Aramtem: saber e tradição de um sábio Arukwayene
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução:	15/11/2018 a 30/06/2022
Problema da Pesquisa:	Os Palikur-Arukwayene deixaram de praticar os rituais tradicionais, que foram proibidos pelas igrejas evangélicas após a conversão da maioria do povo. Em decorrência disso, muitas atividades que eram realizadas em torno dos rituais também deixou de ser praticada, como as danças, cantos e preparação das bebidas. Poucos rememoram alguns desses conhecimentos, entre eles o sábio Wet.
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Mútua colaboração

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

- Valorizar a cultura do Palikur-Arukwayene através da memória do sábio Wet.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os Palikur-Arukwayene se destacam na região de Oiapoque por serem o único povo de origem arawak presente num contexto sociolinguístico karibe e tupi. Por outro lado, essa região é caracterizada pela complexidade sociocultural das redes de relações existentes nas "guianas". Entre Brasil e Guiana Francesa vivem os Palikur, que após a ação "Saberes Indígenas na Escola" passaram a se autorreconhecerem como Arukwayene, os Galibi-Ka'lina, que no Brasil são chamados de Galibi do Oiapoque, assim como os Wajãpi, os Apalai e os Wayana. Hoje, estão presentes somente em terras brasileiras os Galibi (Marworno) e os Karipuna e, do lado francês os Teko, que circulavam até a década de 1940 na margem direita do rio Oiapoque e eram chamados de Emerenhões ou Emerilhon.

A singular presença deste povo arawak está registrada nos documentos da "história oficial" do século XVI quando um dos companheiros da esquadra de Colombo, Vicent Pinzón, nominou toda a costa marítima entre o Mar Dulce, conhecido como rio Amazonas, até o rio Oiapoque de "província paricura ou paricora". Esse registro consiste numa significativa referência histórica da presença dos Palikur por toda a região hoje conhecida como o Estado do Amapá. Assim, da mesma forma como ocorreu com muitos outros ameríndios, em mais de cinco séculos de colonialismo, a espacialização dos Palikur-Arukwayene se transformou, ficou limitada e reduzida.

Atualmente o povo Palikur-Arukwayene vivencia o desafio da experiência mnemônica de recordar e narrar as histórias aos mais jovens, de geração em geração, como elemento que faz parte da situação de pertencimento. Nesse percurso geracional, muitas destas histórias transmitidas pelos mais velhos se perdem no passado histórico e se distanciam do presente cotidiano, histórias essas pautadas em tempos cosmológicos, narrativas que se referem ao saber adormecido nos vínculos xamânicos e nas concepções nativas de compreensão do mundo, não mais recorrente em boa parte da sociedade. Nas últimas décadas do século XX os novos caminhos religiosos pentecostais conduziram esta sociedade à adoção de outras crenças em muitos momentos conflitantes com àquela tradição xamânica e cosmológica. A grande maioria dos Palikur-Arukwayene são evangélicos e poucos valorizavam as histórias que fazem referência a cosmologia. Contudo, Uwet revelou histórias de seu povo como nenhum outro Palikur jamais conseguiu fazê-lo. Suas memórias foram construídas a partir da educação recebida de seu avô, um antigo xamã que lhe transmitiu consideráveis saberes e conhecimentos antes de falecer. No decorrer das gravações, transcrições, traduções, ilustrações e correções, processos metodológicos desenvolvidos pelo professores do SIEP, Uwet passou a ser paulatinamente admirado pelas histórias e memórias, cosmologia e cosmogonia que revelava com tanta acuidade e intensidade. Em 2014 Wet manifestou o desejo de festejar a Kayka Aramtem, ritual em homenagem a lua que não era realizado há quase quatro décadas entre seu povo, residente no extremo norte do Brasil, fronteira com a Guiana Francesa. Esse desejo somente se consolidou em 2016, mas como já estava idoso e muitos Palikur-Arukwayene não lembravam dessa festa, Wet fez toda a preparação dos bancos e mastros, ensinou os jovens a tocar e a cantar. Aos poucos, os Palikur-Arukwayene envolvem-se com os preparativos enquanto a chegada da lua cheia anuncia o início do ritual entre intensos sons, cantos e caxixi.

Desde o início Wet se preocupou com os registros desse ritual. Por isso pediu a ajuda dos pesquisadores do Núcleo Kusuvvi de Estudos Palikur-Arukwayene (NUKEPA) que atuam entre os Palikur-Arukwayene há vários anos. A partir daí o NUKEPA entrou em contato com a FUNAI e o Museu do Índio, que enviou uma equipe responsável por todos os registros do ritual, totalmente realizado na língua parikwaki, falada pelos Arukwayene. São esses registros, gravados em 2016 e cedidos pelos

Palikur-Arukwayene e pelo Museu do Índio o material de pesquisa desse projeto, uma vez que não haverá mais gravações, pois o sábio Wet nos deixou em junho de 2018.

METODOLOGIA

O presente projeto possui financiamento próprio, proveniente da Emenda 11350024/2018, já depositada para a Universidade Federal do Amapá.

As imagens para a realização do documentário também já foram gravadas. O maior trabalho será relativo a tradução desse material, que está em parikwaki. As traduções serão feitas pelos palikur-arukwayene membros do Núcleo Kusuwvi de Estudos Palikur-Arukwayene (NUKEPA) juntamente com os participantes do projeto de Extensão Saberes Indígenas na Escola Palikur (SIEP).

A execução se dará em etapas:

1. Transcrição e tradução do material gravado, aproximadamente 50 horas de áudio e vídeo, uma vez que o ritual teve dois dias de duração e também foram gravados os preparativos;
2. Edição do material e elaboração do documentário;
3. Construção da biografia do sábio WET.
4. Distribuição do documentário para os Palikur-Arukwayene.
5. Divulgação do documentário em mostras de filmes etnográficos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar um acervo digital A PARTIR de registros audiovisuais JÁ EXISTENTES das narrativas, cantos e memórias do sábio Wet.
- Disponibilizar aos palikur-Arukwayene todos os registros audiovisuais ENCONTRADOS no banco de dados do museu do Índio, referentes a Kayka Aramtem e que foram gravados com o sábio Wet.
- Produzir um documentário sobre a Kayka Aramtem a partir dos registros audiovisuais cedidos pelo Museu do Índio e relativos ao ritual realizado em 2016.
- Publicar um artigo científico com a biografia do sábio Wet.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91	CI/Órg. Exp.:	126863/SSP-AC
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	DIRETOR PRESIDENTE		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00	CI/Órg. Exp.:	283399
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR		

PROCESSOS INSERIDOS

Número Ano Assunto

23125.034530/2018-88 2018 CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA APOIAR EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO.

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade																														
PROFESSOR EFETIVO	2																														
<table> <tr> <td>Origem</td> <td>Formação</td> <td>Função</td> <td>Categoria</td> <td>C.H. Dedicada</td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>DOUTORADO</td> <td>COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: ELISSANDRA BARROS DA SILVA (685.018.112-20)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: elisbarros22@gmail.com</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Matrícula: 1732791</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva</td> </tr> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	Nome: ELISSANDRA BARROS DA SILVA (685.018.112-20)					Email: elisbarros22@gmail.com					Matrícula: 1732791					Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada																											
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-																											
Nome: ELISSANDRA BARROS DA SILVA (685.018.112-20)																															
Email: elisbarros22@gmail.com																															
Matrícula: 1732791																															
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva																															
<table> <tr> <td>Origem</td> <td>Formação</td> <td>Função</td> <td>Categoria</td> <td>C.H. Dedicada</td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>DOUTORADO</td> <td>VICE-COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: CARINA SANTOS DE ALMEIDA (965.742.080-68)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: carina_almaid@yahoo.com.br</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Matrícula: 2096625</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva</td> </tr> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UNIFAP	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	Nome: CARINA SANTOS DE ALMEIDA (965.742.080-68)					Email: carina_almaid@yahoo.com.br					Matrícula: 2096625					Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada																											
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-																											
Nome: CARINA SANTOS DE ALMEIDA (965.742.080-68)																															
Email: carina_almaid@yahoo.com.br																															
Matrícula: 2096625																															
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva																															
PROFESSOR SUBSTITUTO	0																														
SERVIDOR TÉCNICO	1																														

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana
Nome: JEFFERSON DA SILVA MARTINS (102.590.437-02)				
Email: jefferson.iphone@gmail.com				
Matrícula: 2696420				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana				

DISCENTE DE GRADUAÇÃO				3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: JEREMIAS BATISTA LABONTE (683.884.032-49)				
Email: jeremias.labonte@gmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: KEILA FELICIO IAPARRÁ (045.584.652-97)				
Email: feliciokeyla18@gmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: LENISE FELICIO BATISTA (040.760.682-38)				
Email: lenisepalikur@gmail.com				
DISCENTE DE MESTRADO				0
DISCENTE DE DOUTORADO				0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				0
DISCENTE TÉCNICO				0

Total Participante da Instituição: 6

Participante Externo	Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE	0
SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0
Total Participante Externo: 0	
Total Geral: 6	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 01. Preparação

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. ESTUDO	13.0 Bolsa	Janeiro/2020	Julho/2020	Bolsa	13,00	28.600,00
Especificação: Contratação de 2 Bolsistas de atividade de pesquisa (acompanhamento e apoio no desenvolvimento dos estudos temáticos)						
2. EXECUÇÃO	16.0 Bolsa	Janeiro/2020	Abril/2021	Bolsa	16,00	14.568,00
Especificação: Organização administrativa do projeto						
3. ESTUDO	36.0 Bolsa	Janeiro/2020	Dezembro/2021	Bolsa	36,00	14.400,00
Especificação: Contratação de 3 bolsistas de graduação em Iniciação Científica (falante de parikwaki/português para atuar como tradutores)						
4. EXECUÇÃO	6.0 Unidade	Janeiro/2020	Março/2022	Unidade	6,00	15.000,00
Especificação: Pagamento trimestral de ressarcimento relacionado às Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio Contratada.						

Total da Meta 01: R\$ 72.568,00

Meta: 02. Consolidação Técnica

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	7.0 Itens Adquiridos	Janeiro/2020	Dezembro/2020	Itens Adquiridos	7,00	15.432,00
Especificação: Aquisição de 02 computadores, 01 HD e 01 fone de ouvido para desenvolvimento do projeto.						

Total da Meta 02: R\$ 15.432,00

Meta: 03. Produção do Documentário

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Unidade	Abril/2021	Janeiro/2022	Unidade	1,00 50.000,00
Especificação: Contratação de Equipe para fazer a editoração das imagens da Kayka Aramtem e a organização e finalização do vídeo documentário, que será de aproximadamente 50 min.					
2. EXECUÇÃO	300.0 Dvd	Dezembro/2021	Março/2022	Dvd	300,00 12.000,00
Especificação: Contratação de empresa para a impressão de 300 dvds do documentário da Kayka Aramtem que serão distribuídos entre as aldeias Palikur-Arukwayene e Museu Kuahi					

Total da Meta 03: R\$ 62.000,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 150.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 15.432,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 43.168,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
LENISE FELICIO BATISTA (040.760.682-38) (Matrícula: 2017000402)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	Discente selecionado por ser falante de parikwaki/português	12	400,00	4.800,00
Função Desempenhada: Atuar como tradutor de parikwaki/português					
KEILA FELICIO IAPARRÁ (045.584.652-97) (Matrícula: 2019000116)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	Discente selecionado por ser falante de parikwaki/português	12	400,00	4.800,00
Função Desempenhada: Atuar como tradutor de parikwaki/português					
JEREMIAS BATISTA LABONTE (683.884.032-49) (Matrícula: 201520950026)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	Discente selecionado por ser falante de parikwaki/português	12	400,00	4.800,00
Função Desempenhada: Atuar como tradutor de parikwaki/português					
					Total (R\$): 14.400,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
ELISSANDRA BARROS DA SILVA (685.018.112-20)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	6	01/01/2020	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
CARINA SANTOS DE ALMEIDA (965.742.080-68)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	7	01/01/2020	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
JEFFERSON DA SILVA MARTINS (102.590.437-02)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	16	01/01/2020	R\$ 910,50	R\$ 14.568,00
							Total (R\$): 43.168,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Recurso destinado a Fundação de Apoio para as despesas necessárias a administração dos recursos do projeto.	R\$ 15.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Contratação de PJ para fazer a o trabalho-gráfico DVDs e a impressão dos 300 DVDs que serão distribuídos entre as 13 aldeias Palikur Arukwayene eo Museu Kuahi	R\$ 12.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Contratação de Equipe para fazer a editoração das imagens da Kayka Aramtem e a organização e finalização do vídeo documentário, que será de aproximadamente 50 min.	R\$ 50.000,00
			Total (R\$): 77.000,00

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	2	R\$ 7.375,83	R\$ 14.751,66
Destinação: Notebook para o trabalho de transcrição e tradução que será utilizado pelos indígenas tradutores				
Descrição do Bem: Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 5490 (Core i7-10510U, RAM 8GB, SSD 256GB, Wifi + BT, Display FHD, Bat. 3Cel, Foxit Phantom PDF Business, McAfee Small Business Security 36-Meses, Office H&B 2019 com 3				

anos de garantia no local.

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Não 1 R\$ 505,60 R\$ 505,60

Destinação: HD externo para armazenamento e backup de todos os arquivos produzidos no documentário**Descrição do Bem:** 2.0TB Hard Drive USB 3.0 Kross

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Não 1 R\$ 174,74 R\$ 174,74

Destinação: Fones de ouvido para o trabalho de transcrição e tradução que serão utilizados nos notebooks**Descrição do Bem:** Headphones XB550AP com EXTRA BASS; TAMANHO DO DRIVER 30 mm (tipo de Domo); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ) 5 Hz - 22.000 Hz; COMPRIMENTO DO CABO Aprox. 1,2 m**Total (R\$): 15.432,00****RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 14.400,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 43.168,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 77.000,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.432,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 150.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 135.000,00

P 1: R\$ 0,00	P 13: R\$ 0,00	P 25: R\$ 3.642,00	
P 2: R\$ 0,00	P 14: R\$ 34.963,50	P 26: R\$ 0,00	
P 3: R\$ 0,00	P 15: R\$ 0,00	P 27: R\$ 13.200,00	P 37: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00	P 28: R\$ 0,00	P 38: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 19.531,50	P 29: R\$ 0,00	P 39: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00	P 30: R\$ 0,00	P 40: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00	P 31: R\$ 0,00	P 41: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 58.531,50	P 32: R\$ 0,00	P 42: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00	P 33: R\$ 0,00	P 43: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	P 34: R\$ 0,00	P 44: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 5.131,50	P 35: R\$ 0,00	
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	P 36: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 135.000,00**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP:** R\$ 15.000,00

P 1: R\$ 0,00	P 13: R\$ 0,00	P 25: R\$ 0,00	
P 2: R\$ 0,00	P 14: R\$ 0,00	P 26: R\$ 2.500,00	
P 3: R\$ 0,00	P 15: R\$ 2.500,00	P 27: R\$ 0,00	P 37: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00	P 28: R\$ 0,00	P 38: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00	P 29: R\$ 0,00	P 39: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 2.500,00	P 30: R\$ 0,00	P 40: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00	P 31: R\$ 2.500,00	P 41: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00	P 32: R\$ 0,00	P 42: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 2.500,00	P 33: R\$ 0,00	P 43: R\$ 2.500,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	P 34: R\$ 0,00	
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00	P 35: R\$ 0,00	
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	P 36: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 15.000,00**RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS**

Salientamos que um pequeno vídeo de 5 min. já foi produzido e apresentado em vários eventos nacionais e internacionais, tendo sido sua importância ressaltada e qualidade destacada por todos os avaliadores. Dentre os quais destacamos: Evento: Exibição no III Encontro Internacional sobre Trabalho Decente na Fronteira (Brasil - Guiana Francesa), 2018. Local Evento: Sede Campestre do SINDSEP-AP. Cidade do evento: Macapá. País: Brasil. Instituição promotora: Sindicato dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Estado do Amapá. Tipo de evento: Apresentação. Evento: Mostra de Filme Etnográfico, 2017. Local Evento: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Cidade do evento: Campinas. País: Brasil. Instituição promotora: Jornadas de Antropologia John Monteiro - 2017. Tipo de evento: Exposição Coletiva. Evento: Mostra de Filmes Etnográficos do VI Seminário Internacional Antropologia em Foco, 2017. Local Evento: Universidade Federal do Pará. Cidade do evento: Belém. País: Brasil. Instituição

Indicador	Quant.
Produção de obra de TV/Vídeo	1
Observação: Artigo completo publicado em periódico científico	1

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	ELISSANDRA BARROS DA SILVA	26/10/2018	Aprovação da Direção do Campus Binacional
JUSTIFICATIVA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	30/10/2018	-
PARECER TÉCNICO	ELIZABETH VIANA MORAES DA COSTA	05/11/2018	Kayka Aramtem: saber e tradição de um sábio Arukwayene
PARECER TÉCNICO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	06/11/2018	Parecer Técnico/DICONV/PROPLAN
MINUTA	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	12/11/2018	-
PARECER JURÍDICO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	12/11/2018	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
26/10/2018 15:06	CADASTRADO	GRAVADO	ELISSANDRA BARROS DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN
Observação:					
29/10/2018 17:28	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	ELISSANDRA BARROS DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
30/10/2018 11:12	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO É DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
Observação: O Projeto já foi devidamente analisado pela FUNDAPE					
30/10/2018 11:38	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ROSILENE CRUZ DE ARAUJO	SERVIDOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN

Observação: Autorizo o projeto Kayka Aramtem: saber e tradição de um sábio Arukwayene, a seguir a tramitação para emissão do parecer da PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN.

30/10/2018 15:19	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	------------------------------------	---------------------------	-------------------------------	-------	--

Observação: Retornando projeto à coordenadora para ajustes no Plano de Aplicação, que deve constar detalhamento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio.

30/10/2018 16:13	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

Observação: Ajuste realizado.

30/10/2018 16:28	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ELISSANDRA BARROS DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN
---------------------	---------------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------------	---

Observação:

31/10/2018 16:00	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PARECERISTA INDICADO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	------------------------------------	-------------------------	-------------------------------	-------	--

Observação:

05/11/2018 17:11	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	ELIZABETH VIANA MORAES DA COSTA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE PESQUISA - DPQ
---------------------	-------------------------	------------------------------	------------------------------------	-------	-----------------------------------

Observação:

05/11/2018 17:40	PARECER TÉCNICO INFORMADO	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------	--

Observação: PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PROPLAN.

06/11/2018 11:56	PROPLAN - EM ANÁLISE TÉCNICA	PROPLAN - PENDENTE MINUTA	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	------------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------	--

Observação: Para inclusão de minuta de contrato.

12/11/2018 10:06	PROPLAN - PENDENTE MINUTA	PENDENTE PARECER JURÍDICO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------	--

Observação: PARA ADIÇÃO DE PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

12/11/2018 10:11	PENDENTE PARECER JURÍDICO	PENDENTE DESPACHO GABINETE	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------	--

Observação:

04/12/2018 10:02	PENDENTE DESPACHO GABINETE	PROPLAN - PENDENTE MINUTA	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------	--

Observação: PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO.

04/12/2018 10:12	ATIVO	ATIVO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CHEFE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	-------	-------	-------------------------------	-------	--

Observação:

26/03/2019 14:01	ATIVO	ATIVO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	-------	-------	--------------------------------	-------	------------------------------------

Observação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1133/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 94/2019 - CCLIICBIN, de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes no anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº024/2018, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no Acre - FUNDAPE, cujo objeto é apoiar a execução das atividades estritamente necessárias para atender ao Projeto de Pesquisa Científica aplicada, intitulado KAYKA ARAMTEM: SABER E TRADIÇÃO DE UM SÁBIO ARUKWAYENE, de acordo com o Projeto nº 43/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 06/06/2019 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2018

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Elissandra Barros da Silva	Professor do Magistério Superior	1732791	Gestor(a) do Contrato
Carina Santos de Almeida	Professor do Magistério Superior	2096625	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Adriano Michel Helfenstein	Professor do Magistério Superior	2244159	Fiscal Técnico
Alexandre Luiz Rauber	Professor do Magistério Superior	2063438	Fiscal Técnico (Suplente)
Solange Rodrigues da Silva	Professor do Magistério Superior	3067002	Fiscal Administrativo
Gelsama Mara Ferreira dos Santos	Professor do Magistério Superior	2104057	Fiscal Administrativo (Suplente)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 21957/2020 - CCLIICBIN (11.02.32.04.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 08 de Novembro de 2020

Prezados,

Em face das adequações que se fizeram necessárias na execução do projeto KAYKA ARAMTEM: SABER E TRADIÇÃO DE UM SÁBIO ARUKWAYENE, em função da pandemia de COVID-19, cujo informações foram inseridas neste processo, e da aprovação do Aditivo ao Projeto Acadêmico 49/2018 - KAYKA ARAMTEM: SABER E TRADIÇÃO DE UM SÁBIO ARUKWAYENE realizado através do processo 23125.019562/2020-33, atualmente recebido na unidade DICONT, solicito o aditivo ao contrato 24/2018, conforme informações inseridas no documento de ordem 01.

(Assinado digitalmente em 08/11/2020 10:16)
ELISSANDRA BARROS DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1732791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ad782764fb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 21985/2020 - DICONT (11.02.23.06.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2020

À PROAD,

Encaminhamos os autos a vossa senhoria para que sejam remetidos a DICONV para conhecimento e manifestação quanto a alteração do projeto KAYKA ARAMTEM, decorrente do pedido de prorrogação do contrato nº 24/2018. Além disso, solicitamos que seja providenciada a anuência da FUNDAPE para prorrogação contratual, bem como autorização da autoridade competente para o aditivo de prazo.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 12:09)
WIRLLIS BARRETO MELO
SECRETARIA
Matrícula: 2317551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0c592d6ad2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 22022/2020 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2020

Encaminhamos os autos para manifestação da DICONV quanto a alteração do projeto KAYKA ARAMTEM, decorrente do pedido de prorrogação do contrato nº 24/2018.

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 14:59)
SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **57c549b26d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 22036/2020 - PROPLAN (11.02.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2020

AO DICONV

Solicito manifestação quanto ao pleito de aditivo de prazo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 16:55)
ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2563503

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1f8dc65ed8**



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

OF/FUNDAPE/Nº. 197/2020

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2020.

Ao Senhor

Seloniel Barroso dos Reis

Pró-Reitor de Administração – UNIFAP.

Assunto: Manifestação de Interesse em prorrogar o prazo do Contrato nº 024/2018 -
FUNDAPE/UNIFAP/KAYKA ARAMTEM.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, manifestar nosso interesse em prorrogar o prazo do Contrato nº **024/2018 - FUNDAPE/UNIFAP/KAYKA ARAMTEM**, cujo objeto é: "Apoiar a execução das atividades estritamente necessárias para atender ao Projeto de Pesquisa Científica – Aplicada, intitulado: " Kayka Aramtem – Saber e Tradição de um Sábio Arukwayene", pelo período de 15/11/2020 a 30/06/2022.

Atenciosamente,


Ismar Bernardo de Araújo
Diretor - Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 22043/2020 - DICONV (11.02.29.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2020

À PROAD

Estamos encaminhando os autos informando que o referido projeto modificado foi aprovado no processo nº 23125.019562/2020-33, documento anexo, encaminhado à Divisão de Contratos em 27/10/2020. Com relação a anuência da FUNDAPE, foi anexado, documento de ordem 9.

Desta forma segue o processo para as demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 17:51)
LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 328123

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5a945dd287**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 22049/2020 - DICONV (11.02.29.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2020

À PROAD

Estamos encaminhando os autos informando que o referido projeto modificado foi aprovado no processo nº 23125.019562/2020-33, documento anexo, encaminhado à Divisão de Contratos em 27/10/2020. Com relação a anuência da FUNDAPE, foi anexado, documento de ordem 9.

Desta forma segue o processo para as demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 18:09)
LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 328123

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5ca83971ae**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 839/2020 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2020

Para conhecimento e demais providencias sobre a manifestação da DICONV na ordem 11 dos autos

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 15:35)
SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **aed2f2129c**